



CNPJ: 14.899.354/0001-24
END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.
TEL.: 95 3224-2967
DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010
E-MAIL: atendimento@caurr.org.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2022

Dispõe sobre o Plano de Ação da Fiscalização no Exercício de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima-CAU/RR (orientações gerais).

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, no uso de suas atribuições legais: De acordo com a Lei nº12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima.

CONSIDERANDO a resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012, e à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para, em conjunto com as referidas normas, definir as diretrizes básicas do procedimento de fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, com vistas ao cumprimento do que dispõe o art. 24 da supracitada lei.

CONSIDERANDO o Manual de fiscalização do Exercício de Arquitetura e Urbanismo, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO um melhor planejamento das atividades de fiscalização do CAU/RR e descrição operacional.

CONSIDERANDO o Manual de fiscalização do CAU/RR, aprovado pela portaria nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A aprovação do Plano de Ação da Fiscalização no exercício de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima.

Art. 2º O presente Plano de Ação da Fiscalização versa sobre as atividades da fiscalização do ano de 2022, tanto remotamente quanto em campo, de acordo com a Lei 12.378 e o Manual de Fiscalização do CAU/RR.

Art. 3º O objetivo da fiscalização é coibir o exercício ilegal ou irregular da Arquitetura e Urbanismo, que visa garantir à sociedade serviços de Arquitetura e Urbanismo de qualidade, com as condições de segurança e bem-estar à altura de suas necessidades, a serem prestados por profissionais habilitados dentro do seu campo de autonomia e possui os seguintes princípios:

I - **Educativa** ao fazer que a sociedade conheça o trabalho do arquiteto e a legislação do CAU;

II - **Preventiva** ao possibilitar a regularização de situações de desconformidade com as normas vigentes;

III - **Corretiva** ao informar os arquitetos quanto à atuação ética, lícita e regular dentro da profissão;



CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



Punitiva ao aplicar a sanção devida, após vencidas as fases anteriores.

Art. 4º A estratégia do ano de 2022 é executar o Plano de ação de Fiscalização com base nas diretrizes definidas no Manual de Fiscalização do CAU/RR, afim de fazer um levantamento dos dados colhidos durante as ações da fiscalização, visando estabelecer uma média de fluxo para quantificar e qualificar o seu desempenho. As ações de fiscalização do ano de 2022 conforme Tabela 01 (Anexo 01) a serem fornecidas mensalmente para avaliação da CEPEF/CAU/RR.

Art. 5º Considerar e fiscalizar as atividades executadas pelos arquitetos e urbanistas do Estado, e também tudo ao que se refere e está relacionado às atividades de arquitetura e urbanismo distribuídas no Território que compete ao CAU/RR. A fiscalização no interior será realizada uma vez ao ano e/ou quando da ocorrência de denúncias de irregularidades praticadas pelos órgãos e/ou pessoas intervenientes. Proceder com a fiscalização nos meses conforme Tabela 02 (anexo 02).

Art. 6º Em casos de parceria e convênio junto aos órgãos nas esferas estaduais e municipais e também com empresas privadas com finalidade de auxiliar e melhorar o campo de atuação da fiscalização, as analistas deverão solicitar via memo a gerente geral que irá analisar e tomar as providências cabíveis

Art. 7º As atividades de Fiscalização interna da SEDE CAU/RR;

I - Atendimento;

II - Coleta biométrica;

III - Fiscalização de redes sociais;

IV - Fiscalização de editais;

V - Apuração de denúncias;

VI - Preenchimento dos relatórios semanais e mensais;

VII - Elaboração de ofício e documentos da fiscalização;

VIII - Auxílio no preenchimento de RRT e cadastro de denúncia, entre outros;

IX - Relatório de Fiscalização semanal,

X- E demais previstos na portaria do manual de fiscalização do conselho.

Art. 8º Procedimentos para ação fiscalizatória, ao identificar uma obra as analistas de fiscalização deverão:

I - Descer na obra;

II - Se identificar;

III - Procurar o responsável pela obra para fazer o levantamento das informações;

IV - Preencher o relatório de fiscalização e o comunicado de visita;

V - Solicitar a assinatura do responsável por fornecer as informações;

VI - Entregar o comunicado de visita;

VII - Colar os adesivos correspondentes a ação fiscalizatória (Aqui tem Arquiteto, Selo de Conformidade e/ou CAU/RR esteve aqui);

DJ



CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br

**Art. 9º Obrigatoriedades no que diz à respeito das ações de fiscalização em campo:**

- I - Uniforme do CAU;
- II - Calça;
- III - Sapato fechado ou bota;
- IV - Crachá com seus dados;
- V - Colete com identificação do CAU/RR ;

Art. 10º Procedimentos de fiscalização (ação fiscalizatória):

- I Verificar a existência de responsável técnico pela autoria do projeto arquitetônico – RRT;
- II Verificar a existência de responsável técnico pela execução da obra – RRT;
- III Verificar a existência de placa na obra com as informações necessárias;
- IV Preencher o relatório do IGEO no tablet com o ponto da obra georreferenciado;
- V Colar os selos “Em conformidade com a Lei 12.378” e “Aqui tem Arquiteto” e o “CAU/RR esteve aqui”.
- VI - Sobre a ação fiscalizatória no interior: Antes de realizar a ação fiscalizatória nos municípios do Estado, enviar ofício aos órgãos competentes comunicado a ida da fiscalização para tratativa afim de firmar convênio e parceira e também realizar o monitoramento semanal da demanda com o devido órgão para um melhor acompanhamento nos dias de fiscalização e aproveitamento mais eficaz das atividades de fiscalização dentro do município.
- VII – Procedimentos de fiscalização in-loco: Elaboração do Relatório Digital de Fiscalização no SICCAU e, caso constatado situação de irregularidade será lavrado Notificação com o prazo de 10 (dez) dias, após a finalização do prazo, tramitar para auto de infração no caso de ter profissional arquiteto irregular, ou encaminhar denúncia à PMBV no caso de leigo, reiterar quando não obter resposta. Em caso de Exercício legal da profissão tramitar para providencias legais junto com o assessor jurídico do conselho.

Art. 11º Resultados referentes aos indicadores e metas da programação do plano de ação conforme tabela 03(anexo 03).**Art 12º Resultados referentes aos indicadores de denúncias apuradas conforme tabela 04 (anexo 04).**

Art 13º As rotas de fiscalização que ficarão Divididas em ZONA 01 E ZONA 02 que vão se intercalar para atender todas as regiões. (Podem haver alterações devido demanda), verificar tabela 05 (anexo 05).



Art. 9º Obrigatoriedades no que diz à respeito das ações de fiscalização em campo:

- I - Uniforme do CAU;
- II - Calça;
- III - Sapato fechado ou bota;
- IV - Crachá com seus dados;
- V - Colete com identificação do CAU/RR ;

Art. 10º Procedimentos de fiscalização (ação fiscalizatória):

- I Verificar a existência de responsável técnico pela autoria do projeto arquitetônico - RRT;
- II Verificar a existência de responsável técnico pela execução da obra - RRT;
- III Verificar a existência de placa na obra com as informações necessárias;
- IV Preencher o relatório do IGEO no tablet com o ponto da obra georreferenciado;
- V Colar os selos "Em conformidade com a Lei 12.378" e "Aqui tem Arquiteto" e o "CAU/RR esteve aqui".
- VI - Sobre a ação fiscalizatória no interior: Antes de realizar a ação fiscalizatória nos municípios do Estado, enviar ofício aos órgãos competentes comunicado a ida da fiscalização para tratativa afim de firmar convênio e parceira e também realizar o monitoramento semanal da demanda com o devido órgão para um melhor acompanhamento nos dias de fiscalização e aproveitamento mais eficaz das atividades de fiscalização dentro do município.
- VII – Procedimentos de fiscalização in-loco: Elaboração do Relatório Digital de Fiscalização no SICCAU e, caso constatado situação de irregularidade será lavrado Notificação com o prazo de 10 (dez) dias, após a finalização do prazo, tramitar para auto de infração no caso de ter profissional arquiteto irregular, ou encaminhar denúncia à PMBV no caso de leigo, reiterar quando não obter resposta. Em caso de Exercício legal da profissão tramitar para providencias legais junto com o assessor jurídico do conselho.

Art. 11º Resultados referentes aos indicadores e metas da programação do plano de ação conforme tabela 03(anexo 03).

Art 12º Resultados referentes aos indicadores de denúncias apuradas conforme tabela 04 (anexo 04).

Art 13º As rotas de fiscalização que ficarão Divididas em ZONA 01 E ZONA 02 que vão se intercalar para atender todas as regiões. (Podem haver alterações devido demanda), verificar tabela 05 (anexo 05).



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

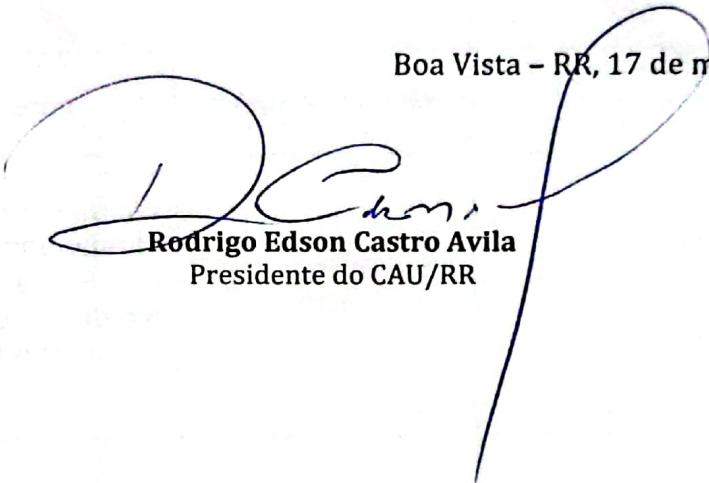
CNPJ: 14.899.354/0001-24
END: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.
TEL.: 95 3224-2967
DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010
E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



Art. 14º Os casos omissos serão apreciados pelo CEPEF CAU/RR, mediante provação do PLENÁRIO do CAU/RR.

Art. 15º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Site Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2022.


Rodrigo Edson Castro Avila
Presidente do CAU/RR



CNPJ: 14.899.354/0001-24
 END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.
 TEL: 95 3224-2967
 DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010
 E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



ANEXO 01

TABELA 01 -METAS E RESULTADOS

AÇÕES	METAS	Executado Mês	Executado Total
Visitas de rotina a obras em geral com relatórios inseridos no SICCAU	30 obras por semana		
Visitas a órgãos públicos	5 órgãos por mês		
Visitas a denúncias registradas via internet pelo denunciante no SICCAU, pelo e-mail da fiscalização, pelo tablet corporativo ou diretamente na sede do CAU/RR	2 denúncias por mês		
Fiscalização remota e presencial, contemplando pessoas físicas e jurídicas que atuam em arquitetura e urbanismo através de pesquisa em redes sociais, revistas, lojas, documentos cedidos por outras instituições, diários oficiais municipais, estaduais e federais, internet, SICCAU e outros meios	20 fiscalizações por semana		
Fiscalizar obras nos municípios	10 obras por município		
Firmar convênio ou parceria com a prefeitura dos municípios fiscalizados	Todos os municípios fiscalizados		
Auditar RRT's elaborados	5 RRT's por semana		
Fiscalização de editais	5 editais por semana		

**CAU/RR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br

**ANEXO 02****TABELA 02- FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR**

MUNICÍPIO	DATAS DE IDA	DATA DE CHEGADA
CANTÁ	11/04/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		
MUCAJAI	25/04/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		
BONFIM	06/06/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		
ALTO ALEGRE	20/06/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		
IRACEMA e CARACARAÍ	08/08/2022-09/08/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		
RORAINÓPOLIS	22/08/2022-24/08/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		
PACARAIMA	17/10/2022-18/10/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		
AMAJARI	04/11/2022	
Quantidade de Visitas:		
Quantidade de Autuações:		
Relatórios Elaborados:		



CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



ANEXO 03

TABELA 03- INDICADORES E METAS

A- INDICADORES INSTITUCIONAIS					
Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Fórmula	Periodicidade	Resultado mensal	Meta Projeção 2022	
Índice de municípios que possuem Plano Diretor, em conformidade com os critérios da legislação (%) (CAU/UF)	número de municípios da UF que possuem Plano Diretor total de municípios da UF $\times 100$	Anual	30,0%	40,0%	
B- INDICADORES DE RESULTADO					
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Resultado mensal	Meta Projeção 2022	
Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF)	quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês $\times 100$ número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado	Mensal		100,0%	
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) (CAU/UF)	quantidade de obras e serviços regulares $\times 100$ quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF	Mensal		70,0%	
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF)	número total de RRT registrados (pagos) por mês total de profissionais ativos	Mensal		50,00	



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF)	quantidade de denúncias atendidas	x 100	Mensal	100,0%
	número de denúncias recebidas			
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) (CAU/UF)	número de processos de fiscalização concluídos no semestre	x 100	Semestral	100,0%
	número total de processos de fiscalização em aberto no ano			
Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%) (CAU/UF)	quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização da ações de fiscalização	x 100	Semestral	100,0%
	número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação			
Índice produtividade de fiscalização (%) (CAU/UF)	quantidade mensal de ações de fiscalização realizada	x 100	Mensal	100,0%
	número de horas de fiscalização mensal			
Índice de regularidade no CAU (%) (CAU/UF)	quantidade de obras e serviços com RRT	x 100	Mensal	50,0%
	quantidade de obras e serviços regulares			
Índice de regularização de obras e serviços (%) (CAU/UF)	quantidade de obras e serviços regularizados	x 100	Mensal	80,0%
	quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF			

DJR



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima



CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br

Índice de regularização com RRT (%) (CAU/UF)	quantidade de obras e serviços regularizados com RRT	x 100	Mensal		70,0%
	quantidade obras e serviços regularizados				
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Resultado mensal	Meta Projeção 2022	
Índice de atendimento (%) (CAU/UF)	número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre	x 100	Trimestral		100,0%
	número de solicitações abertas no trimestre				
Índice de satisfação com a solução da demanda (%) (CAU/UF)	número de usuários satisfeitos com a solução da demanda	x 100	Trimestral		100,0%
	número de usuários que responderam a pesquisa				
Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (%) (CAU/UF)	número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre	x 100	Trimestral		-
	número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre				
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Resultado mensal	Meta Projeção 2022	
Índice de RRT por população (1.000)	total de RRT pagos na UF	Trimestral		2,00	



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima



CNPJ: 14.899.354/0001-24
END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.
TEL.: 95 3224-2967
DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010
E-MAIL: atendimento@caurr.org.br

habitantes) (%) (CAU/UF)	população total da UF/1000 habitantes				
Índice de RRT mínimos (%) (CAU/UF)	RRT mínima total de RRT na UF	x 100	Trimestral		10,0%
Índice de RRT Social (%) (CAU/UF)	RRT Social total de RRT na UF	x 100	Trimestral		4,0%
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 2021	Meta Projeção 2022	
Número de ações executadas	quantidade de ações executadas voltadas à cultura organizacional e estratégia	Anual	6	6	
Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (%)	total de iniciativas executadas total de iniciativas planejadas	x 100	Semestral	50,0%	50,0%
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 2021	Meta Projeção 2022	
Acessos à página do CAU (Qtd.) (CAU/UF)	quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF	Mensal	3000	4000	
Índice de presença na mídia como um todo (%) (CAU/UF)	número de inserções na mídia em geral onde o CAU/UF foi citado total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo	x 100	Trimestral	100,0%	100,0%
Índice de inserções positivas na mídia (%) (CAU/UF)	número de inserções positivas do CAU/UF na mídia total de inserções do CAU na mídia	x 100	Trimestral	100,0%	100,0%



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais	quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais	Semestral	1000	2000
Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Fórmula	Periodicidade	Meta Reprogramação 2021	Meta Projeção 2022
Ações realizadas em conjunto com municípios, destinadas ao planejamento urbano (CAU/UF)	número de ações com participação do CAU/UF	Anual	12	14



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



ANEXO 04

TABELA 04- DENÚNCIAS

	PROTOCOLO SICCAU	Denúncia	Conclusão Parecer Fiscalização	PROVIDÊNCIAS FISCALIZAÇÃO	PROVIDÊNCIAS CEPEF
1	DENÚNCIA Nº xxxxxx DATA DO CADASTRO: xxxxxx Atribuída para Fiscalização: xxxxxx Setor Atual: xxxxxx Distribuída para CEPEF: xxxxxx PRAZO FINAL: xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx

[Handwritten signature]



CNPJ: 14.899.354/0001-24
 END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.
 TEL.: 95 3224-2967
 DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010
 E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



ANEXO 05

TABELA 05 – ROTAS DE FISCALIZAÇÃO

ZONA 01		ZONA 02	
DIA	BAIRROS	DIA	BAIRROS
01°	Paraviana parte 1/4	02°	Buritis 1/2
01°	Paraviana parte 2/4	02°	Buritis 2/2
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
03°	Paraviana parte 3/4	04°	Liberdade
03°	Paraviana parte 4/4	04°	Caimbé 1/2
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
05°	Caçari parte 1/3	06°	Caimbé 2/2
05°	Caçari parte 2/3	06°	Asa Branca
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
07°	Caçari parte 3/3	08°	Caranã parte 1/2
07°	Canarinho	08°	Caranã parte 2/2
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
09°	31 de março	10°	Cauamé
09°	05 de outubro	10°	Aeroporto
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
11°	Aparecida	12°	Cambará
11°	São Pedro	12°	Jóquei Clube parte 1/2
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
13°	Bairro dos Estados	14°	Piscicultura
13°	São Francisco parte 1/2	14°	Santa Teresa
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
15°	São Francisco parte 2/2	16°	Centenário parte 1/3
15°	Centro 1/2	16°	Centenário parte 2/3
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
17°	Centro 2/2	18°	Centenário parte 3/3
17°	Mecejana parte 1/2	18°	Cintarão Verde parte 1/3



CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
19°	Mecejana parte 2/2	20°	Cintarão Verde parte 2/3
19°	São Vicente parte 1/2	20°	Cintarão Verde parte 3/3
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
21°	São Vicente parte 2/2	22°	Raiar do sol
21°	Calungá	22°	Operário
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
23°	Caetano Filho	24°	São Bento
23°	Pricumã parte 1/2	24°	Gov. Aquilino Mota Duarte
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
25°	Pricumã parte 2/2	26°	Bela Vista
25°	Mecejana parte 1/2	26°	Nova Cidade
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
27°	Mecejana parte 2/2	28°	Bela Vista
27°	Jardim Floresta	28°	Nova Cidade
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
29°	Dr. Airton Rocha	30°	Jardim Tropical parte 1/2
29°	Dr. Silvio Botelho	30°	Jardim Tropical parte 2/2
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
31°	Dr. Silvio Leite	32°	Pintolândia
31°	Jardim Olímpico	32°	Nova Canaã
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
33°	Jardim Primavera	34°	Jardim Equatorial 2/2
33°	Jardim Equatorial 1/2	34°	Alvorada parte 1/2
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
35°	Alvorada parte 2/2	36°	Santa Luzia
35°	Jardim primavera	36°	Laura Moreira
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	

11



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
37°	Laura Pinheiro	38°	Cidade Satélite parte 2/4
37°	Cidade Satélite parte 1/3	38°	Cidade Satélite parte 3/4
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
39°	Cidade Satélite parte 4/4	40°	
39°	Said Salomão	40°	
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
41°	Laura Pinheiro	42°	Senador Hélio Campos1/4
41°	Murilo Teixeira	42°	Senador Hélio Campos2/4
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	
43°	Senador Hélio Campos1/4	44°	Senador Hélio Campos3/4
43°	Senador Hélio Campos2/4	44°	Senador Hélio Campos4/4
Quantidade de Visitas:		Quantidade de Visitas:	
Quantidade de Autuações:		Quantidade de Autuações:	
Relatórios Elaborados:		Relatórios Elaborados:	

11